



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça- feira, 14 de abril de 2020 - Ano 2020 - Nº 4295

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 064/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr(a). MARIA EDNICE FERREIRA DA SILVA matrícula 31163 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pesca do Município de Lucena, lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.04.2020 revogadas as disposições em contrario.

Lucena, 13 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 065/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). YRLI TONNI SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pesca do Município de Lucena, lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.04.2020 revogadas as disposições em contrario.

Lucena, 13 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 066/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). SANDRA MARIA DA SILVA PONTES para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Infraestrutura do Município de Lucena, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.04.2020 revogadas as disposições em contrario.

Lucena, 13 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 067/2020

Dispõe recomendação sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID – 19)

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID – 19) e

Considerando a recomendação da Procuradoria Geral do Município, no âmbito do Município de Lucena.

RESOLVE:

1. Fica suspenso os contratos administrativos de locação de veículos, ônibus, merenda e outros serviços não essenciais, durante a situação do Decreto de Calamidade Nº. 789/2020 de 23 de março de 2020 e suas prorrogações, promovendo assim economia ao erário público.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23.03.2020 revogadas as disposições em contrario.

Lucena, 13 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.